

Da quotização

De acordo com o ponto 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Associação dos Trabalhadores da Educação, «a quotização mensal é fixada em conselho geral, expressamente convocado para o efeito, sob proposta do secretariado, numa base proporcional à remuneração.»

Assim, ficou definido nos órgãos próprios que o **valor da quota de cada mês equivaleria a 0,5% da retribuições ilíquidas mensais.**

Assim, para uma mais fácil perceção do valor em causa, teremos:

RETRIBUIÇÃO ILÍQUIDA MENSAL	VALOR DA QUOTA MENSAL INSCRIÇÃO NA ATE
600 €	3 €
700 €	3,5 €
800 €	4 €
900 €	4,5 €
1000 €	5 €
1100 €	5,5€
1200 €	6 €
1300 €	6,5 €
1400 €	7 €
1500 €	7,5 €
1600 €	8 €
1700 €	8,5 €
1800 €	9 €
1900 €	9,5 €
2000 €	10 €